



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONVÊNIOS

Proposta de Convênio

Nós somos o Conselho Regional de Farmácia da Bahia, aqui inscrevemos e registramos todos os farmacêuticos, técnicos de laboratório, como também todas as farmácias, drogarias e estabelecimentos farmacêuticos do Estado, cerca de 20 mil inscritos. O Dr. Mário Martinelli é nosso presidente, por isso estamos mandando a proposta de contrato com a assinatura dele.

A parceria/convênio consiste na permuta de serviços, ou seja, um programa de descontos, pessoais e intransferíveis, para os farmacêuticos e funcionários que adquirirem os produtos ou serviços ao apresentarem a carteirinha profissional ou crachá funcional; desconto determinado pelo próprio prestador o serviço.

A contrapartida nossa, será divulgar as logomarcas em nossas revistas e impressos, o ano todo, como também em nossas redes sociais, e principalmente em nossos eventos no decorrer do ano. Nestes eventos direcionamos os participantes para adquirirem os produtos ou serviços nas empresas conveniadas. Não há custo para nenhuma parte.

Para vocês é uma forma de aumentar o fluxo de clientes nessa retomada da economia e para a gente é uma forma de valorizar os profissionais farmacêuticos.

Segue nossos links, para vocês olharem e o contrato apenas para formalizar:

<https://www.crf-ba.org.br/>

<https://www.instagram.com/crfba/?hl=pt>

<https://www.crf-ba.org.br/convenios/>

Setor de Convênios
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ENTRE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:

Razão Social: CURSO DE IDIOMAS E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

CNPJ/CPF 15.231.097/0002-00

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL - 553 - BARREIRAS - BA

Representante Administrativo: SEVERINO DA MATA BARBOSA

Especificação do desconto: 20%

Telefone: (77) 3611-3884

E-mail: BARREIRAS.CORPORACAO.COM.BR

Resolvem firmar o presente Contrato de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a Parceria e a Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações divulgação e marketing por parte do CRF-BA e promoção de desconto pessoal e intransferível para os farmacêuticos, técnicos de laboratório que apresentarem a carteira de identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional, no momento da aquisição do serviço ou produto da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá ao CRF-BA, em decorrência de seu conhecimento e “expertise” promover:

- Constante divulgação em redes sociais da instituição; (Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp);
- Publicidade em revista impressa com tiragem de cerca de 20000 exemplares;
- Divulgação nos eventos próprios e em eventos que seja parceiro;
- Divulgação em meios próprios de correspondência;

II – Caberá à empresa parceira, em decorrência de sua função e “expertise” promover o desconto especificado pela própria empresa parceria no momento da compra/aquisição do serviço ou produto ofertado, apenas se o inscrito apresentar a identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BARREIRAS 03 DE MARÇO de 2022.

Representante da Empresa Parceira

Testemunha 1
CPF: 018.261.675-44

Testemunha 2:
CPF: 079.678.445-06

Dr. Márcio Martinelli Junior
Presidente do CRF-BA